



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 700, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o reconhecimento e a concessão de diária ao servidor Edmilson do Espírito Santo Gomes, em razão de deslocamento institucional ao Município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG nº 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000006852-6;

CONSIDERANDO a solicitação de diária formulada em favor do servidor Edmilson do Espírito Santo Gomes, servidor à disposição, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorreu no período de 12 a 13 de julho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao Município de Oiapoque/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que o deslocamento teve por finalidade conduzir o Policial Militar Maximiliano ao Município de Oiapoque/AP, em atendimento a demanda institucional;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0242552, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da atividade desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e conceder 1 (uma) diária ao servidor Edmilson do Espírito Santo Gomes, servidor à disposição, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional realizado com origem em Macapá/AP e destino ao Município de Oiapoque/AP, no período de 12 a 13 de julho de 2026.

Art. 2º O deslocamento teve por finalidade conduzir o Policial Militar Maximiliano ao Município de Oiapoque/AP, em atendimento a demanda institucional.

Art. 3º O deslocamento foi realizado mediante utilização de veículo

oficial, correspondendo a diária concedida ao afastamento institucional com 1 (um) pernoite, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**.

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/07/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0246807** e o código CRC **75AE4886**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000006852-6

0246807v2